



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA TÉCNICA n. 00103/2015/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000277/2015-46

INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTOS: TÍTULOS - CONCURSO DE INGRESSO

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 17 DE JULHO DE 2015, relativamente aos itens de pauta abaixo – Processo nº 00696.000277/2015-46, autuado no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens.

ITEM 1 – CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

Item 1.1. Retificação do edital de abertura de concurso público para provimento de cargos vagos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria - Edital ESAF nº 34, de 3 de julho de 2015, que divulgou o Edital CSAGU nº 52, de 02 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2015, seção 3, páginas 80 a 90.

Item 1.2 – Constituição das bancas suplementares.

Registram-se: i) os Representantes do Gabinete do Advogado-Geral da União (Seq. 9); da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 10); da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Seq. 12); e das Carreiras de Advogado da União (Seq. 13) e Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 11), manifestaram-se favoráveis à retificação do edital de abertura do concurso público para provimento de cargos vagos de Procurador das Fazenda Nacional (Item 1.1 da pauta) e pela aprovação dos nomes indicados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para integrarem a Banca Examinadora do mesmo Concurso (Item 1.2 da pauta).

Respeitosamente.

Coordenação do Conselho Superior

Brasília, 24 de julho de 2015.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000277201546 e da chave de acesso 3016f2d6